



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81420201284092

Nome original: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - 0003044-39.2020.2.00.0814-1.pdf

Data: 24/09/2020 11:32:26

Remetente:

ANGELICA DO SOCORRO CASTRO LOPES

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Tribunal de Justiça do Pará

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem, encaminho cópia do PJeCor nº 0003044-39.2020.2.00.0814, para ciência e providências cabíveis.



Número: 0003044-39.2020.2.00.0814

Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS
Órgão julgador colegiado: Corregedoria Geral de Justiça do PA - Capital
Órgão julgador: Corregedoria Geral de Justiça do Pará - Capital
Última distribuição : 21/07/2020
Valor da causa: R\$ 0,00
Assuntos: Competência do Órgão Fiscalizador
Segredo de justiça? NÃO
Justiça gratuita? NÃO
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
4º OFÍCIO DE NOTAS DE BELEM - CARTÓRIO CONDURU registrado(a) civilmente como REGINALDO PINHEIRO DA CUNHA (REQUERENTE)			
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
86268	04/09/2020 11:35	Despacho	Despacho
66670	21/07/2020 14:27	INFORMAÇÃO	INFORMAÇÃO
66671	21/07/2020 14:27	Ofício n. 001.2020 - 4º Ofício de Notas de Belém - cod. de rastreabilidade - 814.2020.122.8578	Documento de Comprovação

DESPACHO / OFÍCIO Nº /2020- DJ/CJRMB.

Trata-se de expediente encaminhado pelo Cartório do 4º Ofício de Notas de Belém informando a inutilização de papel de segurança utilizado para ato de aposição da Apostila de Haia, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62/2017, do Conselho Nacional de Justiça.

Diante das informações trazidas ao conhecimento deste Censório, expeça-se COMUNICADO a ser publicado no Diário da Justiça a fim de dar ciência aos interessados, bem como encaminhe-se cópia do expediente às Corregedorias de Justiça da unidade federativa, inclusive a CJCI.

Após, archive-se.
À Divisão Judiciária para os devidos fins.
Utilize-se cópia do presente como ofício.
Belém, 04 de Setembro de 2020.

Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém



Malote Digital - código de rastreabilidade: 814.2020.122.8578

Data do envio: 08.07.2020

Ofício n. 001/2020 – Apostila

Remetente: 4º Ofício de Notas de Belém – cartório Condurú

Finalidade: Comunicar a inutilização de papéis de segurança



Assinado eletronicamente por: ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA - 21/07/2020 14:27:18
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20072114271819700000000065512>
Número do documento: 20072114271819700000000065512

Num. 66670 - Pág. 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81420201228578

Nome original: 01.2020.pdf

Data: 08/07/2020 11:54:26

Remetente:

Reginaldo Pinheiro da Cunha

Cartório 4º Ofício - Notas (Conduru) - Belém

TJPA

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Folhas de Apostilas ivnvalidadas.



Assinado eletronicamente por: ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA - 21/07/2020 14:27:18

<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20072114271840800000000065513>

Número do documento: 20072114271840800000000065513

Num. 66671 - Pág. 1



4º OFÍCIO DE NOTAS

REGINALDO PINHEIRO DA CUNHA
Tabelião
ANTONIO CARLOS PINHEIRO DA CUNHA
Substituto
RAQUEL MATTOS BORGES DA COSTA
Consultoria Jurídica



Belém(PA), 08 de julho de 2019.

Ofício n.º 001/2020 - Apostila
Ref.: Inutilização de papel de segurança para apostilamento.

À

Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Pará.

Nos termos do artigo 16 do Provimento n.º 62/2017/CNJ, comunico que foram inutilizados os papéis de segurança n.ºs A5878106, A5878130, A5878135, A5878136, A5878152, A5878166, A5878169, A5878170, A5878171, A5878173, A5878174, A5878175, A5878176, A5878177, A5878182 e A5878192, os quais seriam destinados para aposição de apostila as quais foram destruídas conforme o parágrafo único do artigo 16 do Provimento n.º 62/2017/CNJ.

Respeitosamente,

Daniel Alvares da Cunha.-
Escrevente Autorizado.

Daniel Alvares da Cunha
Escrevente Autorizado

Matriz: Trav. Três de Maio, 1503 - Tel.: (91) 3249-4005/3249-4018
Sucursal: Av. Almirante Barroso, 3124 - Tel.: (91) 3243-1205/3231-7999
Belém - Pará



Assinado eletronicamente por: ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA - 21/07/2020 14:27:18
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20072114271840800000000065513>
Número do documento: 20072114271840800000000065513

Num. 66671 - Pág. 2